

PORTARIA N.º 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E ART. 8.º da LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024 e artigo 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

- ART. 1.º** - Nomear os servidores Silvana Rodrigues Sampaio Borini (CPF 300.147.158-13; RG 33.179.986-8) e Wagner Barros Pereira (CPF 032.846.794-48; RG 13.817.104), para exercerem as funções de Agentes de Contratação e de Pregoeiros do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.
- §1.º** - Em licitação na modalidade de pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
- §2.º** - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- §3.º** - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito do CODEVAR
- ART. 2.º** - Nomear os servidores Flávia Regina de Andrade (CPF 123.422.768-18; RG 30.951.992-5) e Paulo Panhoza Neto (CPF 178.635.928-60; RG 21.721.704-7) para exercerem a função de Equipe de Apoio do Agente de Contratação nos processos de licitação e contratação decorrentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

ART. 3.º - Nomear os servidores Silvana Rodrigues Sampaio Borini (CPF 300.147.158-13; RG 33.179.986-8); Wagner Barros Pereira (CPF 032.846.794-48; RG 13.817.104) e Ivan Luiz dos Santos (CPF 100.244.468-31; RG 20.268.723-5), para comporem a Comissão de Contratação no âmbito do CODEVAR, conforme dispõe a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 10 da Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024, conforme estabelecido no § 2.º do artigo 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

ART. 4.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente do CODEVAR